



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 008/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 01 (um) Pólo da Academia da Saúde no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 1ª. Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 18.06.2012, e;

CONSIDERANDO o item II do Art. 7º da Portaria nº 1.401/2011/MS/GM, de 15.06.11, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 60% do valor total aprovado, mediante a apresentação do alvará da obra e da respectiva ordem de início do serviço de construção do Polo de Academia da Saúde, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), ratificada pelo gestor local;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Ordem de Serviço nº 002/2012, para receber a segunda parcela da construção de 01 (um) Polo da Academia da Saúde, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 822 - Bairro Praia, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o item II do Art. 7 da Portaria supracitada;

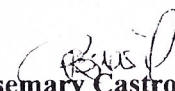
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 081/2012 AD REFERENDUM de 29.05.2012 que dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 01 (um) Pólo da Academia da Saúde no município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

CONSIDERANDO que o município de São Gabriel da Cachoeira apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR a ratificação do recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 18 de junho de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 008/2012 datada de 18 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

